



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ofício Especial;

Ibitinga, 10 de abril de 2024.

ASSUNTO: Reiteram Ofício 42/2024 - Requerem informações sobre a interdição da Avenida Dom Pedro II para a instalação de barracas de expositores quando da realização da Feirinha do Artesanato bem como em datas festivas.

Excelentíssima Prefeita,

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, vem através deste encaminhar a Vossa Excelência ofício REITERANDO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO encaminhado a Vossa Excelência, por intermédio do Ofício nº 42/2024, encaminhado pelo Senhor Gilmar Branzani, proprietário da empresa Gilmar Loterias Ltda ME, localizada na Rua José Custódio, no Centro de nosso município, o qual detalha os problemas enfrentados pela interdição da Avenida Dom Pedro II.

Segundo informações do empresário, incansáveis contatos e solicitações foram realizados a Senhora Prefeita, porém nenhuma medida foi tomada por parte da Prefeitura Municipal e, para conhecimento de Vossa Excelência, segue anexo ofício do Senhor Gilmar.

No entanto, para maiores esclarecimentos, esta Comissão requer informações de quais os motivos a Avenida Dom Pedro II tem sido interditada quando da realização da Feirinha do Artesanato e demais eventos em datas festivas e quais medidas serão tomadas diante da solicitação da empresa Gilmar Loterias, para atender ambas as partes?

Sem mais encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos e aguardamos pela resposta dentro do prazo de 15 dias, tendo em vista que o documento anterior não foi respondido, o qual venceu em 19/03.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**A Sua Excelência
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal de Ibitinga**